

Informativo sobre Remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimento

A Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA. (“Warren”) oferta aos seus clientes performance para seus investimentos alinhada a uma experiência livre de taxas escondidas e conflitadas.

I. Plataformas de Negociação

a) Plataforma de Carteiras: Através da plataforma de carteiras, a Warren realiza a administração (discricionária ou não), controladoria, custódia, consolidação e distribuição de valores mobiliários em geral, incluindo cotas de fundos de investimentos geridos por gestores e administradores independentes e, também, cotas de fundos de investimento geridos e/ou administrados fiduciariamente pela Warren, que são agrupados em objetivos independentes (“Carteiras”);

b) Plataforma Trade e Mesa de Operações: Através desses canais, a Warren disponibiliza aos seus clientes uma plataforma para acessos a produtos listados na B3 S.A., tais como Ações, BDRs, ETFs, Fundos Imobiliários e Derivativos;

II. Aspectos Gerais

a) Atividade de Distribuição: A Warren presta o serviço de distribuição de produtos de investimento, sempre respeitando as escolhas do investidor e sem recomendação de produtos os quais não sejam compatíveis com o perfil de risco dos seus clientes, por meio de seus funcionários, de sua plataforma digital e de seus parceiros Warren for Business. Adicionalmente, a Warren desempenha as atividades de custódia de valores mobiliários, administração fiduciária de clubes e fundos e análise de valores mobiliários. Além disso, outras empresas do grupo econômico da Warren atuam na gestão de recursos de terceiros e em outros serviços específicos (ex: assessoria, educacional, etc.);

b) Portfólio de Produtos de Investimento: A Warren realiza distribuição de valores mobiliários em geral, tais como fundos, clubes de investimentos, ativos de renda fixa, ativos de renda variável, ofertas públicas e títulos públicos, dentre outros, incluindo cotas de fundos de investimentos geridos por gestores e administradores independentes e cotas de fundos de investimento geridos e/ou administrados fiduciariamente pela Warren. No caso de distribuição de fundos de investimentos próprios, estes se destacam dos fundos de investimento de terceiros (que não possuem taxa de distribuição) por não possuírem em geral taxas de administração, de gestão e de distribuição.

c) Recomendação de Produtos de Investimentos: Antes de realizar qualquer investimento, o cliente precisa manter seu cadastro e perfil de investidor atualizados. A Warren não faz recomendação de produtos que não estejam alinhados com o grau de risco aceito pelo cliente.

III. Forma de remuneração da Warren:

1. Carteiras: Para operações na Plataforma de Carteiras, o cliente remunera a Warren por meio de um percentual anual calculado sobre o valor total investido nesta modalidade, sendo o valor da remuneração uma taxa única a ser definida de acordo com o patrimônio total investido pelo cliente, conforme disposto no link: <https://warren.com.br/quanto-custa/>.

De acordo com sua proposta de alinhamento com os interesses do cliente, a Warren realiza a **devolução dos valores eventualmente recebidos a título de distribuição de produtos de terceiros ao cliente**, de forma automática. Ou seja, a **Warren não cobra taxas pela distribuição de produtos de investimento de terceiros e nem de produtos de investimento próprios destinados ao varejo**, somente pela gestão do patrimônio total do cliente, de forma a manter o

seu alinhamento total com o interesse do cliente e evitar qualquer comissionamento pela distribuição de ativos.

2. Produtos de Renda Fixa e Variável:

- a. Ofertas Públicas: Para a distribuição de ofertas públicas, a remuneração é variável e totalmente dependente da performance do distribuidor, com diferentes regras e percentuais para produtos de renda fixa e variável. Nos casos em que a Warren atua como coordenadora, a remuneração é negociada com o emissor da oferta e é atrelada ao volume e ao sucesso dos esforços de distribuição, sendo remunerada por um percentual do volume total da oferta, que pode variar de acordo com o tipo de oferta, volume esperado, complexidade da operação, dentre outros. Em alguns casos também é previsto um valor fixo mínimo de remuneração, a depender da natureza da oferta. Todas as informações acerca da remuneração praticada estão disponíveis no prospecto, pois as regras do prospecto são soberanas.
- b. Renda Fixa Bancária: Para distribuição de ativos de renda fixa, a Warren não recebe nenhuma remuneração, somente pela taxa única oriunda da administração das Carteiras, conforme descrito no item III, 1. Os valores recebidos do emissor dos produtos na atividade de distribuição são convertidos em um desconto ao cliente na taxa de administração das Carteiras.
- c. Renda Variável (Ações, Opções, Mini-dólar, Mini-índice, Contrato de Dólar, Contrato Ibovespa, Aluguel Doador, Aluguel Tomador, Termo de Ações, BDR, ETF, etc): Para a intermediação de ativos de renda variável destinadas aos clientes varejo, a Warren não cobra taxas de corretagem, é feito somente o repasse ao cliente das taxas cobradas pela B3, conforme disposto no link: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/. Para clientes institucionais, os custos são variáveis, pois são realizados contratos individuais com valores acordados entre cliente e Warren.
- d. Renda Fixa Privada: A Warren realiza a distribuição desses ativos nos mercados primário e secundário, sendo remunerada com uma taxa única anual somente pela administração dos ativos nas Carteiras dos clientes, conforme descrito no item III, 1.
- e. Tesouro Direto: A Warren não é remunerada por este tipo de operação, a não ser quando o produto estiver inserido na modalidade de Carteiras, estando sujeito à remuneração global descrita no item I acima.

IV. Potenciais conflitos de interesse:

A Warren tem por objetivo eliminar ao máximo quaisquer conflitos de interesse decorrentes da forma de remuneração recebida pela distribuição de produtos de investimento, tais como recebimento de rebates e comissões recebidos de terceiros quando realiza a distribuição de determinados produtos de investimentos. Dentre estes esforços, informamos que nenhum colaborador da Warren tem sua remuneração atrelada a distribuição de produtos de investimento. Contudo, um possível conflito de interesse pode ocorrer no mercado secundário, onde poderá ocorrer a compra ou venda a clientes de produtos de investimento oriundos da carteira própria da Warren.

A Warren é associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), visando garantir as melhores práticas do mercado para a distribuição de produtos de investimento. Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA "Como Investir": www.comoinvestir.com.br.